



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JARBAS DE MELO AZEVEDO

Vice Prefeito
JOÃO DE DEUS BARROS

Chefe de Gabinete
PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA

Assessor Jurídico
SAVIO LACERDA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
JOSÉ DJALMA DE MELO

Secretaria de Finanças e Tributação

Secretária
NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
JOÃO DE MELO AZEVEDO NETO

Secretaria de Saúde

Secretária
ELISANGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Secretária
TÂNIA ROSANGELA PORTA SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária
SILVÂNIA DE BRITO DIAS

Secretaria de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário
CARLOS LIBÂNIO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 184 - 01.12.2020 - NOMEAÇÃO - VIGILANTE - CARLOS BERTO ANGÊLO



PORTARIA Nº 184/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

CONSIDERANDO o erro na publicação do diário oficial do dia 02 de dezembro de 2020, em que fora nomeado para o cargo de Coveiro, realiza a republicação por incorreção;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **CARLOS BERTO ANGELO** para exercer as funções de Vigilante, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 01 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE3E310AA8F - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:38:34

PORTARIA

PORTARIA Nº 187 - 02.12.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA**PORTARIA Nº 187/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o § 10º do Art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, modificado pela a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que proíbe a contagem de tempo ficto;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em reconhecer o direito adquirido daqueles que já haviam obtido o direito de gozo de licença prêmio antes da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que a servidora Pública adquiriu o gozo da sua primeira Licença Prêmio em 02 de março de 1998, anterior a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/1998;

R E S O L V E:

Art. 1º. Converter os seis meses de Licença Prêmio, referente ao decênio 1988/1998, em tempo de contribuição de aposentadoria em dobro, para a Servidora Nadja de Azevedo Melo Silva, matrícula nº 0049-1, ocupante do cargo de Digitadora.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era celetista de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 02 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE3E7429378 - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:39:49

PORTARIA

PORTARIA Nº 188 - 03.12.2020 - EXONERAR - COORDENADOR PEDAGÓGICO - MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES**PORTARIA Nº 188/2020-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR **MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES** das funções do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia MAG 405, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/12/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 03 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE3EBD170E6 - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:40:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 189 - 03.12.2020 - EXONERAR - COORDENADOR PEDAGÓGICO EJA - LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS**PORTARIA Nº 189/2020-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR **LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS** das funções do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos, simbologia MAG 407, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Edilidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/12/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 03 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE3F008D1F8 - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:42:00

PORTARIA

PORTARIA Nº 190 - 03.12.2020 - EXONERAÇÃO - COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - LIANDRA REIS SILVA DANTAS**PORTARIA Nº 190/2020-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **LIANDRA REIS SILVA DANTAS**, matrícula nº 0238-1, das funções de Coordenadora do Serviço de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/12/2020**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 03 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE3F4B34766 - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:43:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 191 - 03.12.2020 - EXONERAR - DIRETOR DE DEPARTAMENTO EM CULTURA - CHARLYANE INGRID**PORTARIA Nº 191/2020-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR **INGRIDY CHARLIANY BEZERRA SILVA** das funções do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, simbologia CC-2, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/12/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 03 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE3F895551C - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:43:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 192 - 03.12.2020 - EXONERAÇÃO - DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - IRAN DE AZEVEDO MELO**PORTARIA Nº 192/2020-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 12;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **IRAN DE AZEVEDO MELO** das funções referentes ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Transportes, simbologia CC-2, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, em 03 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE3FB903FE2 - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:44:51

PORTARIA

**PORTARIA Nº 193 - 03.12.2020 - EXONERAÇÃO - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPSMPL -
CHIRLENE PEREIRA LUCENA****PORTARIA Nº 193/2020-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **CHIRLENE PEREIRA LUCENA** das funções de Diretor Administrativo Financeiro, vinculado ao Instituto de Previdência do Servidores Municipais de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/12/2020**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 03 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE3FF9518D0 - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:46:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 194 - 03.12.2020 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



PORTARIA Nº 194/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Estadual, da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Portaria nº 481/2014-FNDE, especificamente, no que tange ao CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, e especificamente:

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 154, de 20 de janeiro de 2015, regulamentando a instituição, formação e nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho FUNDEB, respeitadas as indicações representativas escolhidas e apresentadas pelas entidades e instâncias competentes para a devida nomeação;

CONSIDERANDO o afastamento de vários membros antes do término dos respectivos mandatos e sem apresentar justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste Município, para mandato bienal, constituído das seguintes representações, titulares e suplentes:

I – Poder Executivo:

Titular: Pedro Higor Silva Oliveira
Tânia Sueli Santos Lima
Suplente: José Djalma de Melo
Diogo Kennedy Dantas do Nascimento

II – Professores da Educação Básica:

Titular: Samara Kelly dos Santos Sousa
Suplente: Wagner Tavares Vasconcelos

III – Diretores das Escolas:

Titular: Sílvia Rosângela de Souto Vasconcelos
Suplente: Josefa Cleide Bezerra dos Santos

IV – Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Lúcia Robégia Vasconcelos Dantas
Suplente: Maria Nadir Lucena

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



V – Conselho Municipal de Educação:

Titular:

Suplente:

VI – Conselho Tutelar

Titular: Jean Lucena Pinto

Suplente: Aluísio Buriti de Almeida Filho

VII – Pais de Alunos da Educação

Titulares: Karina Valéria da Silva Leal

Suplentes: Josialza da Silva Pereira

VIII – Estudantes da Educação

Titular: Lívia Raquel Bezerra

Suplente: Sabrina Alves de Vasconcelos

IX – Sociedade Civil Organizada

Titular: Flávia Beatriz de Oliveira Silva

Suplente: Maria das Dores Lucena

Art. 2º – O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence.

Art. 3º - As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na Lei Municipal nº 154, de 20 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/05/2020**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 03 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE403D4F6FD - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:47:03

PORTARIA

PORTARIA Nº 195 - 03.12.2020 - NOMEAÇÃO - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - SABRINA KAREN GOMES DE SOUZA**PORTARIA Nº 195/2020-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **SABRINA KAREN GOMES DE SOUZA** para exercer as funções de Psicólogo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Sede), vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 03 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE406EE5B2C - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 11:47:45

PORTARIA

PORTARIA Nº 196 - 07.12.2020 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO - DEUSDIRAEL JOÃO DA SILVA**PORTARIA Nº 196/2020-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a falta grave por descumprimento do art. 189, incisos IV, VI e X, e do art. 190, incisos III, V e IX, da Lei Municipal nº 23/97;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aplicar a pena de Suspensão, pelo período de 30 dias, ao servidor público **DEUSDIRAEL JOÃO DA SILVA**, inscrito na matrícula nº 00217-1, ocupante do cargo de Gari, por descumprimento de seus deveres funcionais.

Art. 2º – O cumprimento da pena iniciar-se-á em 09 de dezembro de 2020 e se findará em 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 07 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FCE45EF896CC - Data/Hora Publicação: 07/12/2020 12:11:11



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente:

JOSÉ GILSON FERREIRAS DOS SANTOS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

1º Secretário

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

2º Secretário:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Membro:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente:

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

Vice Presidente:

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Membro:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente:

HEMERSON MAERTO CORDEIRO COSTA

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020